



Lei nº 1051

de 27 de janeiro de 1.978.-

"Aprova minuta do Plano Rodoviário Municipal".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Plano Rodoviário Municipal constante em anexo a esta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de janeiro de 1.978.

  
Engº Ronaldo de Azevedo Carvalho

Prefeito Municipal

  
Joana D'arc Saltoni Abrahão

Secretária